



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 às 10:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8376581: DECRETO 5689/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8376581>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 5.689/2026

CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026, REFERENTE A LEI 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.

O Prefeito do Município de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA;

Art. 1º Fica criada e nomeada a Comissão de Seleção para atender às exigências do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente à Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), no Município de São João Batista.

Art. 2º A análise técnica, avaliação de mérito cultural, emissão de pareceres e coordenação dos trabalhos da Comissão de Seleção serão realizadas pela empresa 21.095.727 DANIELA VIEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 21.095.727/0001-70, contratada pela Fundação Municipal de Cultura e Juventude de São João Batista para prestação de serviços técnicos especializados.

Art. 3º Fica designada a Sra. Daniela Vieira de Souza, representante da empresa contratada, como Coordenadora dos trabalhos técnicos e parecerista responsável pela condução das análises dos projetos inscritos.

Art. 4º Compete à Comissão de Seleção:

- I – analisar os projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026;
- II – emitir parecer técnico e cultural acerca das propostas apresentadas;
- III – realizar classificação dos projetos conforme critérios previstos no edital;
- IV – responder diligências e auxiliar nos atos necessários à execução do edital.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista/SC, 28 de maio de 2026.

**JULIANO
PEIXER:0053
7872930**

Assinado de forma
digital por JULIANO
PEIXER:00537872930
Dados: 2026.05.28
10:51:04 -03'00'

Juliano Peixer
Prefeito Municipal